

PORTARIA Nº 240, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Re-ratifica a Portaria nº 182, de 12 de março de 2021, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 182, de 12 de março de 2021, no que tange ao nº do RG e matrícula da servidora **ADRIANA GUIMARAES TOSTI AVOTS**, para que onde constou erroneamente: “ portadora do RG. 25.471.849-8, matrícula 14125”, passe a constar “ **portadora do RG 33.800.098-7, matrícula 11353**”, sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ